

RESOLUÇÃO nº 08/2025

Convoca a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Liberdade e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais segundo lhe faculta a Lei Municipal nº 1.024/1997, alterada pelas Leis nº 1.139/2001 e nº 1.158/2002 e em conformidade a deliberação da reunião ordinária ocorrida em 12 de maio de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no Município de Liberdade, no dia 02 de julho de 2025, das 13:00h às 16:00h no Auditório da Unidade Básica de Saúde.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/MG, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

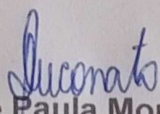
Artigo 5º - Para organização do evento será criado um grupo de trabalho, denominado de Comissão Organizadora, composto pelos seguintes membros:

- Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato
- Lara Bianco de Oliveira
- Cíntia Maria Moreira Carvalho

Artigo 6º - Fica delegado o Conselho Municipal de Assistência Social para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 12 de maio de 2025.


Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato
Presidente do CMAS/Liberdade-MG